



Decreto Nº 1686 - de 14 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL		
2.01.03.04.122.0104.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 60.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 60.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.306.0113.2.0009-2.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.500,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-2.500.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 11.500,00
Total da Unidade 03		R\$ 11.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 28.334,42
2.04.02.10.301.0361.2.0027-1.604.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	R\$ 46.464,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 18.816,54
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 98.614,96
Total da Unidade 04		R\$ 98.614,96
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.608.0173.2.0071-2.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO PRODUTOR RURAL	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 2.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 2.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.752.0002.1.0018-2.500.000 - 4.4.90.39.00	EXTENSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 3.600,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 3.600,00
Total da Unidade 06		R\$ 3.600,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.07.00.26.782.0167.1.0072-2.500.000 - 4.4.90.39.00	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE	R\$ 10.000,00
2.07.00.26.782.0167.1.0072-2.706.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE	R\$ 5.672,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 15.672,00
Total da Unidade 07		R\$ 15.672,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0158.2.0053-2.660.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 3.000,00
Total da Unidade 08		R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 194.386,96
Total Geral Acrescido		R\$ 194.386,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Novembro de 2023

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 14/11/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *[Assinatura]*

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20